

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1813-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **09 de Novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023**.

Contratação Direta – Serviços de Restauro de luminária em ferro fundido

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para restauro de luminária em ferro fundido</p> <p>A contratada deve realizar o restauro de luminária em ferro fundido que se encontra no guarda corpo do Terraço do segundo anda do Theatro Municipal.</p> <p>No local será realinhada a cúpula, com os ajustes necessários para que retorne à sua posição original;</p> <p>b) No caso da peça necessitar de soldas em partes específicas (pode haver rupturas e perda de material onde esta se encaixa), esse trabalho deverá ser realizado no Ateliê com posterior retorno;</p> <p>c) Reencaixe dos vidros existentes;</p> <p>d) Revisão da parte elétrica.</p> <p>Responsabilidades da Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Realização do trabalho com mão de obra especializada, própria ou contratada, arcando com os impostos, taxas e remunerações devidas referentes a salários e encargos sociais de competência;✓ Utilização de insumos e equipamentos próprios (inclusive EPI's) à execução do trabalho e em adequadas condições de operação;✓ Acompanhamento técnico de todas as etapas do trabalho;✓ Fornecimento de relatório dos procedimentos realizados com imagens (antes x depois) e relatório de conservação. <p>b) Responsabilidades da Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Fornecimento de ponto de energia 110/220v;✓ Local para armazenar os insumos e equipamentos;✓ Ordem de retirada/devolução em duas vias (caso seja necessário).

Do endereço: - Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP,
CEP: 01037-010.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1813 / Serviços de Restauro de Luminária

Contratação direta de serviços para Restauro de Luminária

Ato 084-23 / Credenciamento de Empresas de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 17/11 /202

Esclarecimentos até o dia 16/11/2023

Ato 085-23 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 17/11 /202

Esclarecimentos até o dia 16/11/2023

Ato 086-23 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 17/11 /202

Esclarecimentos até o dia 16/11/2023

Contratação Direta / 1802 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva em Equipamentos de Detecção de Incêndio

Contratação direta de serviços para Empresa Especializada Especializada para Manutenção Corretiva em Equipamentos de Detecção de Incêndio

Contratação Direta / 1461 / Contratação de Empresa Especializada para Substituição de Tubulação e Teste de Estanqueidade

Contratação direta de serviços para Empresa Especializada Especializada para Substituição de Tubulação e Teste de Estanqueidade

Contratação Direta / 1748 / Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços para Assessoria Jurídica

Contratação de Serviços / 0565 / Manutenção e Reparo de Cortinas, Carpetes e Estofados

Aguardamos propostas até o dia 20/11/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 1525 / Revisão de Impermeabilização em Laje com Jardim

Aguardamos propostas até o dia 14/11/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 1813 – Contratação Direta – Serviços de Restauro de luminária em ferro fundido**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARCELO FIORANI LTDA	R\$ 3.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal**Período de Divulgação:** 09/11/2023 a 10/11/2023.**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para restauro de luminária em ferro fundido. A contratada deve realizar o restauro de luminária em ferro fundido que se encontra no guarda corpo do Terraço do segundo anda do Theatro Municipal. No local será realinhada a cúpula, com os ajustes necessários para que retorne à sua posição original; b) No caso da peça necessitar de soldas em partes específicas (pode haver rupturas e perda de material onde esta se encaixa), esse trabalho deverá ser realizado no Ateliê com posterior retorno; c) Reencaixe dos vidros existentes; d) Revisão da parte elétrica. Responsabilidades da Contratada: ✓ Realização do trabalho com mão de obra especializada, própria ou contratada, arcando com os impostos, taxas e remunerações devidas referentes a salários e encargos sociais de competência; ✓ Utilização de insumos e equipamentos próprios (inclusive EPI's) à execução do trabalho e em adequadas condições de operação; ✓ Acompanhamento técnico de todas as etapas do trabalho; ✓ Fornecimento de relatório dos procedimentos realizados com imagens (antes x depois) e relatório de conservação

Necessidade Institucional:

Tem por objetivo a contratação emergencial da empresa Ateliê de Restauro, para a realização de reparos a arandela existente em uma das varandas frontais do TMSP, localizada no terceiro pavimento. A arandela em questão está danificada, e os vidros que a compõem estão com risco de queda. Por conta desta situação e pelo risco que ela oferece aos usuários do espaço, optou-se por solicitar um orçamento direto ao Ateliê de Restauro e seguir com uma contratação em regime de emergência

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

5.2.1. A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justifiquem o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorizar o prosseguimento na forma que julgar adequada.